



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

“Concede título honorífico ao  
Deputado Rafa Zimbaldi”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido ao DEPUTADO RAFA ZIMBALDI, o título de  
CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de maio de 2023.

  
**Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”**  
Vereador

01004-Câmara Pirassununga-22/06/2023-08:35:34REN491C286109 3


Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de  
dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 22 / 06 / 2023

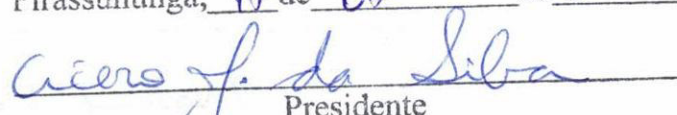
  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes  
para parecer, com cópia aos Vereadores.

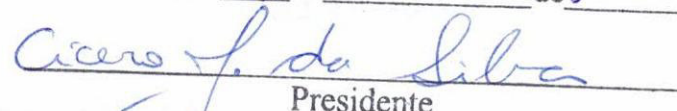
Pirassununga, 26 / 06 / 2023

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 07 de 2023

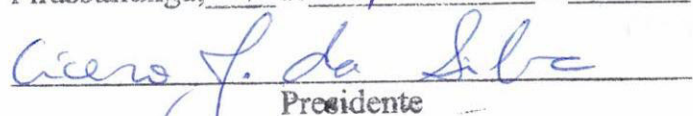
  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 07 de 2023

  
Presidente

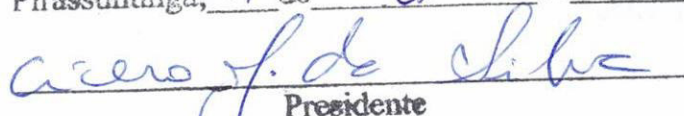
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 07 de 2023

  
Presidente

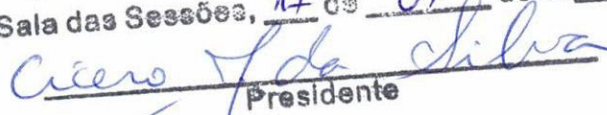
Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 07 de 2023

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 07 de 2023

  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Biografia Rafa Zimbaldi - Um dos deputados estaduais mais jovens do Estado de São Paulo, Rafa Zimbaldi foi reeleito em 2022 como deputado estadual de Campinas e Região Metropolitana com 76.910 votos. Sua primeira eleição para deputado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ocorreu em 2018, quando obteve 80.789 votos. Entre 2019 e 2022, como deputado estadual, Rafa Zimbaldi obteve a liberação de mais de R\$ 300 milhões para Campinas, Região Metropolitana (RMC) e outras cidades paulistas.

Histórico deputado Rafa Zimbaldi: Rafa Zimbaldi tem um histórico de atuação política marcante em sua carreira como parlamentar. Foi eleito aos 22 anos vereador de Campinas, onde permaneceu por quatro mandatos consecutivos. Neste período, presidiu a Câmara Municipal duas vezes. Na Câmara Municipal de Campinas, Rafa Zimbaldi foi responsável por projetos importantes e que são referência até os dias atuais. Ele é o único vereador da história da cidade a ser relator do processo que culminou na cassação do mandato de dois prefeitos e o pedido do bloqueio judicial de bens de outros envolvidos nos casos de irregularidades. A determinação, coragem e a ousadia são características de Rafa Zimbaldi, que também provou ser um administrador público de sucesso, quando teve seu mandato como presidente da Câmara Municipal de Campinas reconhecido por instituições respeitadas como o Ministério Público Federal, pela ONG Voto Consciente e a Ordem dos Advogados de São Paulo (OAB-SP) como a Presidência de Câmara de Vereadores mais transparentes do Estado de São Paulo. Na Presidência da Câmara Municipal de Campinas, Rafa Zimbaldi foi reconhecido pela competência e austeridade na renegociação de contratos e equilíbrio das contas do Legislativo, o que resultou na economia histórica de mais de R\$ 60 milhões. Rafa Zimbaldi também é autor das leis que transformaram oficialmente as duas maiores regiões de Campinas (Ouro Verde e Campo Grande) em distritos de Campinas. Isso possibilitou que estrutura e serviços públicos como delegacias de polícia, postos de saúde, escolas, corpo de bombeiros e duas subprefeituras fossem instalados na região, que concentra cerca de 500 mil habitantes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Rafa Zimbaldi é reconhecido por ter uma atuação como deputado estadual municipalista por conta do seu empenho em buscar recursos públicos para as cidades, especialmente as de menor porte e que dispõem de baixo orçamento. Para ele, quando várias cidades se tornam melhores e mais fortes, toda a região no entorno cresce e se desenvolve com equilíbrio. Além dos recursos enviados para Campinas e região, Rafa também conquistou para a cidade a aprovação na Alesp e no Tribunal de Justiça de São Paulo a instalação de cartórios nos distritos campineiros do Ouro Verde e Campo Grande. O mesmo ele conseguiu para as cidades de Hortolândia e Jarinu. Rafa também é responsável pelo corte dos salários dos deputados, assessores e verba de gabinete na Assembleia Legislativa, o que gerou uma economia de R\$ 320 milhões aos cofres públicos.

Na Assembleia Legislativa, Rafa Zimbaldi é presidente da Comissão dos Transportes e presidente da Frente Parlamentar de Combate às Drogas. Entre outros projetos importantes para as cidades paulistas, Rafa Zimbaldi também já protocolou projetos de lei importantes, como o Ceasa Legal (que regulamenta a profissão dos carregadores autônomos do Ceasa/Ceagesp de todo Estado), o Samu Animal (serviço pioneiro em Campinas de resgate e atendimento a animais vítimas de maus tratos). Também já marcou seu mandato no legislativo paulista lutando contra o fechamento do Projeto Guri. Algumas leis estaduais criadas pelo Deputado Rafa Zimbaldi. • PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Agora vai virar lei! Grande conquista para a nossa população. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) aprovou o projeto de lei de minha autoria 98/2022, que determina que os planos de saúde atendam de forma irrestrita as pessoas com deficiência em todo o Estado.

• LEI 17.268/2020 - Ações emergenciais contra a Covid-19

Gerando economia de cerca de R\$ 320 milhões aos cofres públicos estaduais para o combate à pandemia da covid-19, o deputado Rafa Zimbaldi propôs o corte dos subsídios de deputados e funcionários, verbas de gabinete, revisões de contratos da Alesp. Lei 17.296/2020

Lei Saúde Nota 10- Incentiva a doação dos cupons ou notas fiscais referentes aos créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos farmacêuticos e congêneres para as Santas Casas ou hospitais filantrópicos, gerando arrecadação de cerca de R\$ 500 milhões. Lei 17.393/2021 - Raquitismo Hipofosfatêmico. A lei institui o Dia de Conscientização de Raquitismo Hipofosfatêmico, que é uma grave doença genética hereditária, que ocasiona



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89**  
**Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**  
**sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br**



sérias deformidades no sistema esquelético humano, tornando-os moles e curvos. Isso impede o crescimento correto e alongamento de regiões importantes do corpo, que são fundamentais para o equilíbrio e estatura do ser humano. Leis dos Cartórios em Campinas e mais cinco cidades: Rafa Zimbaldi é responsável direto pelas leis estaduais sancionadas em dezembro de 2021 para a instalação de seis seis novos cartórios de notas, sendo dois nos distritos do Ouro Verde e Campo Grande em Campinas, um em Hortolândia, um em Conchal, Arthur Nogueira, um em Jarinu e outro em Arthur Nogueira. Resumo da atuação estadual do Rafa Zimbaldi.

Novas bases do Corpo de Bombeiros para Campinas: Rafa Zimbaldi destinou por meio de emenda parlamentar para a Prefeitura Municipal de Campinas, mais de R\$ 1,5 milhão para a construção de duas bases do Corpo de Bombeiros, uma no distrito do Ouro Verde e outra no distrito do Campo Grande, em Campinas. AME Campinas: Rafa é responsável pela instalação da unidade do Ambulatório Médico de Especialidades do Estado em Campinas. Pediatria especializada: R\$ 12 milhões para o Hospital Infantil Mário Gattinho. Liberação de R\$ 1,5 milhão para o Hospital Mário Gatti por meio de emenda parlamentar. Mais de R\$ 8 milhões para outras instituições e hospitais filantrópicos, como Boldrini, Maternidade de Campinas, Instituto Padre Haroldo, APAE Campinas, Hospital Sobrapar e Casa da Criança Paralítica. Liberação de mais R\$ 53 milhões para Hemocentro e Gastrocnêmio da Unicamp e PUC para atender a população de Campinas e RMC. Liberação de R\$ 7 milhões para o Caism da Unicamp para ampliar os exames de radioterapia do Hospital da Mulher. Santas Casas: Rafa é o grande apoiador e defendeu a liberação de R\$ 1,5 bilhão para as santas casas de todo o Estado por meio do programa estadual Mais Santas Casas. Assistência a instituições sociais: Rafa destinou mais R\$ 3 milhões para mais de 15 entidades sociais: Lar São Doutrina, Associação Homem do Amanhã, Uniasec, COF, Casa dos Menores de Campinas, Associação Evangélica Assistencial, Ação Forte, Associação Franciscana Coração de Maria, Lar da Criança Feliz, Associação Beneficente Campineira, Frederico Ozanam, Adacamp, Grupo Oração e Esperança, Lar Evangélico Alice de Oliveira, Centro Cultural Louis Braille e Centro Social Bertoni. Liberação de R\$ 20 milhões para a reforma do Centro de Convivência de Campinas.

Frota de veículos de prefeituras: Destinação do Estado no valor de R\$ 90 milhões para aquisição de veículos e maquinários pelo programa Nova Frota. Liberação de R\$ 70 milhões para novas creches e escolas em Campinas e outras cidades da região. Rafa em defesa dos usuários de rodovias no Estado de SP. Rafa é autor do Projeto de Resolução na Assembleia



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89**  
**Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**  
**sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br**



Legislativa que determina que sejam realizadas audiências públicas em todos os municípios paulistas onde existam projetos do governo do Estado para a implantação de novas praças de pedágio. Para ele, é fundamental que as prefeituras e sociedade civil sejam ouvidas antes que qualquer decisão de cima para baixo seja tomada, já que a instalação de novos pedágios reflete em mais custos para toda a população de um município ou região diretamente. Infraestrutura das rodovias, transporte e logística. Viaduto Sumaré-Hortolândia: Rafa Zimbaldi também comemora a publicação no Diário Oficial do Estado (05/02/2022) da licitação para a construção do viaduto do Jardim Nova Europa – Jardim Bandeirantes, que ligará os municípios de Sumaré e Hortolândia. A previsão de construção do viaduto é de 20 meses a partir do momento da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço. O valor da obra está orçado em R\$ 42 milhões. KM 97,3 da Rodovia Anhanguera: Rafa Zimbaldi se reuniu na Artesp com o presidente Milton Persoli e também o vereador Jorge Schneider, de Campinas, para agilizar a liberação do viaduto no Km 97,3 da rodovia Anhanguera. O viaduto está pronto há 13 anos e até hoje não foi liberado. Novos acessos na Rodovia dos Bandeirantes: Rafa conseguiu a garantia do diretor geral da Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), Milton Roberto Persoli, sobre a construção das alças de acesso na Rodovia dos Bandeirantes para os distritos do Campo Grande e Ouro Verde, as duas maiores regiões de Campinas. Duplicação de rodovias: Rafa Zimbaldi está à frente do encaminhamento das obras de duplicação das rodovias SP 308 e SP 101. As duas rodovias ligam várias cidades, como Elias Fausto, Rafard, Capivari, Monte Mor, Hortolândia e Campinas.

Manutenção de estradas: Rafa também busca recursos para a manutenção de estradas na região dos municípios de Aguaí, Conchal, Estiva Gerbi, Itapira, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim, que formam o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental. Vicinal Descalvado-Santa Rita do Passa Quatro: Outro investimento anunciado pelo deputado Rafa Zimbaldi foi a liberação de R\$ 11,5 milhões na recuperação da estrada vicinal que liga Descalvado a Santa Rita do Passa Quatro. O trecho a ser recuperado beneficia o escoamento da produção de duas usinas sucroalcooleiras da região. O investimento faz parte do programa estadual Novas Estradas Vicinais. Serão investidos R\$ 788 milhões em 95 estradas, totalizando mais de 800 quilômetros de melhorias. As estradas vicinais são importantes para o escoamento da produção agrícola e para a economia regional. Além disso, são essenciais para o deslocamento da população aos grandes centros urbanos. Questão humanitária: Tragédia no

9



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89**  
**Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**  
**sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br**



Litoral Norte em 2023 o deputado estadual Rafa Zimbaldi e o padre Eduardo Dougherty, presidente da Associação do Senhor Jesus Cristo, conseguiram doações de medicamentos da Myralis Pharma para famílias de São Sebastião, vítimas das chuvas que atingiram o Litoral Norte no dia 18 de fevereiro de 2023. As doações da empresa são de medicamentos como Tramadol, Zinco, Paracetamol, Vitamina D e Acetilcisteína. “Ficamos muito felizes em ver que a empresa se dispôs imediatamente a nos ajudar com as doações. Nessa hora precisamos unir todas as nossas forças para dar suporte às vítimas”, disse Rafa Zimbaldi. Os medicamentos serão levados de Valinhos para São Sebastião nesta quarta-feira (23) em um caminhão da Myralis Pharma. O deputado Rafa Zimbaldi também irá para São Sebastião para ajudar pessoalmente na entrega dos medicamentos que será feita na Prefeitura da cidade. Outras doações: Rafa Zimbaldi e o Projeto Social Jovens do Futuro, de Campinas, também estão arrecadando doações de cestas básicas, mantimentos, água potável, produtos de limpeza e de higiene pessoal. Essas doações podem ser feitas de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, no escritório do deputado na Rua Maestro Luís de Túlio, 114, na Vila Brandina, e também na sede do Projeto Social Jovens do Futuro, na rua Armando Frederico Renganeschi, 52, Jardim Cristina. Tragédia: As fortes chuvas que atingiram o litoral paulista causaram pelo menos 44 mortes e deixaram 2.500 pessoas desabrigadas. Outras 57 pessoas estão desaparecidas.

As chuvas deixaram um rastro de destruição com desabamentos e alagamentos, principalmente, na área que vai de São Sebastião a Bertioga. O volume de chuva na região passou dos 600 milímetros, em menos 24 horas, sendo considerado um evento climático extremo e recorde para um só dia no Brasil. Tragédias em 2022: Em janeiro de 2022, o deputado Rafa Zimbaldi entrou em contato com o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) e a Defesa Civil do Estado para cobrar que as obras de limpeza do Rio Capivari sejam aceleradas para que os constantes alagamentos que afetou Capivari e Monte Mor.

Rafa Zimbaldi também fez contatos com o Governo do Estado para interceder pelos bairros da região da Chácara Gargantilha, na zona rural de Campinas, que é muito prejudicada pelas chuvas. A região é afastada do centro e praticamente abandonada pela Prefeitura. Rafa também defendeu, em janeiro de 2022, o envio de R\$ 15 milhões do Estado para auxiliar as prefeituras na recuperação urbana e social dos municípios mais afetados pelas chuvas. Os transtornos provocados pelo mau tempo já provocaram 19 óbitos, incluindo sete crianças, e deixaram cerca de 500 famílias desabrigadas ou desalojadas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Diante de todo exposto sirvo-me do presente projeto a aprovação deste decreto legislativo para homenagear o Deputado com o título de cidadão pirassununguense.

Pirassununga, 20 de maio de 2023.

*Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"*  
Vereador





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2023**, de autoria do vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que concede título de Cidadão Pirassununguense ao Deputado Rafa Zimbaldi**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

  
**Luciana Batista - “Luciana do Lésio”**  
**Presidente**

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Relator**

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Membro**



**PARECER N°**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023**, de autoria do vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, que concede título de Cidadão Pirassununguense ao Deputado Rafa Zimbaldi, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Presidente**

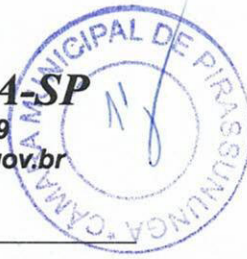
  
**Vitor Naressi Netto**  
**Relator**

  
**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”**  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023**, de autoria do vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, que concede título de **Cidadão Pirassununguense ao Deputado Rafa Zimbaldi**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
**Presidente**

**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
**Relator**

**Jefferson José Alexandre**  
**Membro**

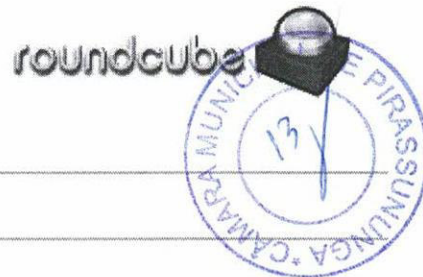


Assunto **Projeto de lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-06-22 15:18



- Projeto Decreto 01-2023.pdf(~1,6 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte Projeto:

**- Projeto de Decreto nº 01/2023, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", que concede título honorífico ao Deputado Rafa Zimbaldi.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Trindade

19.3561-2811



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01 de 2023.

**AUTOR:** Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”

**EMENTA:** “Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico.”

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de membro do legislativo municipal, que visa conceder títulos honoríficos.

Em 22 de junho, chegou-me o referido projeto de lei, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 1 da Resolução 148 de 20 de março de 1988, diz que é de competência privativa da Câmara dos vereadores.

Logo entendo pela regularidade quanto a competência do projeto.

#### 2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

#### 2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

aria para juntada no Projeto de Lei e  
nhamento de cópia aos Vereadores,  
ando os trâmites regimentais.  
ununga, 26 / 06 / 2023.

  
Cicero Justino da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as láureas, deverão conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da Câmara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal fora devidamente preenchido como se depreende das análise dos projetos.

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, que para a aprovação do projeto é exigido quorum qualificado de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara em votação secreta.

### 3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 23 de junho de 2022.

  
**Diogo Cano Montebelo**  
**Analista Legislativo - Advogado**





Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI 85, 86, 87/2023 e PDL 01/2023" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga  
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-06-26 15:56

Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2023-06-26 **Hora:** 15:56:40  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuário:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.45

Informação do Documento

**Título:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI 85, 86, 87/2023 e PDL 01/2023

**Senhores(as) Vereadores(as),**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei, acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 85/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a fonte 95 — Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior — Saldo Financeiro da Verba Pública de importância Nacional — ESPIN - COVID.

Ref. Projeto de Lei nº 86/2023

Autoria: Executivo Municipal

**Descricao:** Ementa: Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a fonte 95 — Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior — Saldo Financeiro da Verba denominada Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Ref. Projeto de Lei nº 87/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a fonte 95 — Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior — Saldo Financeiro da Verba denominada Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional — PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01 de 2023.

AUTOR: Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico."

At.te,

**Departamento de TI**

**Nome:** Pareceres PI 85, 86 e 87 de PDL 01.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 25282181

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2023**

*“Concede título honorífico ao  
Deputado Rafa Zimbaldi”*

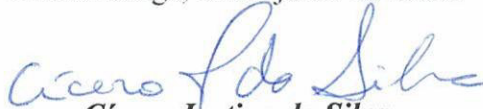
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao DEPUTADO RAFA ZIMBALDI, o título de  
CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pirassununga, 18 de julho de 2023.



**Cícero Justino da Silva**

**Vereador**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga

  
Dalva Milare Arruda Lodi  
Diretora Legislativa



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 120, de 18 de julho de 2023, do **Decreto Legislativo nº 359**, de 18 de julho de 2023, que **“concede ao Deputado Rafa Zimbaldi, o título de Cidadão Pirassununguense”**, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

**Renata Aparecida Trindade**  
**Assistente Legislativo Secretaria**



Pirassununga, 18 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/2023

“Concede título honorífico ao Deputado Rafa Zimbaldi” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao DEPUTADO RAFA ZIMBALDI, o título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2023

“Concede título honorífico ao Ex-Vereador Edson Sidnei Vick”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao ex-vereador Edson Sidnei Vick, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2023

“Concede título honorífico ao Sr. Flávio Tadeu dos Santos” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Flávio Tadeu dos Santos, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 362/2023

“Concede título honorífico à Professora Adriana Mara Maciel Rolim da Silveira” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO** Art. 1º Fica concedido à Professora Adriana Mara Maciel Rolim da Silveira, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2023

“Concede título honorífico ao Sr. Fábio Rodrigo do Carmo” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Fábio Rodrigo do Carmo, o título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2023

“Concede título honorífico ao Sr. Cloves Huber” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Cloves Huber, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/2023

“Concede título honorífico ao Sr. Benedito Alberto dos Santos” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Benedito Alberto dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva – Vereador.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico